



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO LEGISLATIVO.


Ementa: Dá denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

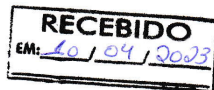
A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN com o nome de Luiz da Silveira Rocha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, 10 de abril de 2023.


CÍCERO GOMES DE FREITAS
VEREADOR - AUTOR




Antonio Ermesom da Silva
Secretário
CPF: 113.820.634-07
Portaria: 006/2023



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

JUSTIFICATIVA

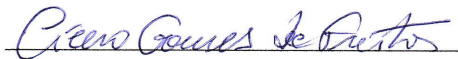
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Encaminho o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, para ser analisado e votado pelos nobres Vereadores, cuja matéria trata-se da denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN de: PLENÁRIO LUIZ DA SILVEIRA ROCHA.

O senhor Luiz da Silveira Rocha, muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município. Homem digno e honrado como agricultor, Vereador de 1965 à 1969 e Vice-Prefeito de 1970 à 1972, onde assumiu a Presidência da Câmara por três anos como estabelecia a Lei da época.

Portanto, esta homenagem "in memoriam" é mais do que justa para seu nome e sua história permanecerem vivas junto a história do nosso município e de seus familiares.

Vale salientar que o plenário já havia sido denominado através do Requerimento nº 003/2007 de autoria do Vereador João Batista Leite e aprovado por unanimidade. Para regularizar o lapso ocorrido, a pedido da família foi necessário criar o projeto já citado acima.



CÍCERO GOMES DE FREITAS
VEREADOR - AUTOR

Publicado por:
CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 12577612